



**PORTARIA ASTT Nº 10/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**HOMOLOGA OS NOMES DOS  
CANDIDATOS INSCRITOS NO  
PROCESSO ELEITORAL REFERENTE  
AO EDITAL ASTT Nº 001/2024 PARA O  
CARGO DE SUPERINTENDENTE DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE  
VINCULADO À SUPERINTENDÊNCIA  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT)  
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ**

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a competência outorgada ao Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará pelo artigo 11, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.445/2022;

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº 1.445/2022;

**CONSIDERANDO** que os candidatos inscritos cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º e seus incisos, da Instrução Normativa ASTT nº 03/2024;

**CONSIDERANDO** não haver contestação expressa e formal dos nomes dos Agentes Municipais de Trânsito inscritos no Processo Eleitoral de que trata o Edital ASTT nº 001/2024;

**Art. 1º** – Homologar os nomes dos Agentes Municipais de Trânsito abaixo relacionados como aptos a concorrer no Processo Eleitoral de que trata o Edital ASTT nº 001/2024 para o cargo de Superintendente de Trânsito e Transporte vinculado à Superintendência de Trânsito de Transporte (STT) do Município de Tianguá-Ceará:

1. Eliabe Oliveira Carneiro;
2. Erivaldo Vieira da Silva; e
3. Vicente de Paulo Sousa Gouveia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 08 de abril de 2024.

**FRANCISCO ROMAO VITOR  
PORTELA COSTA:06292370348**

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ROMAO VITOR PORTELA COSTA:06292370348  
Dados: 2024.04.08 14:29:48 -03'00'

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**